

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025
PREGÃO ELETRONICO SRP 005/2025**

Art. 6º, XXIII, a, da Lei nº 14.133/2021)

**INFORMAÇÕES BÁSICAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS-TO
CNPJ: 11.266.993/0001-64**

RESPONSÁVEIS:

MARIA DA CONCEÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO-GESTORA DO FMS

1. DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES:

1.1. Fundo Municipal de Saúde.

1.2 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo furgão original de fábrica, 0 km, transformado em Ambulância Tipo A (Simples Remoção), novo, ano/modelo de fabricação vigente, pronto para uso, incluindo todos os equipamentos, materiais, acessórios e documentação necessários à sua plena utilização.

1.3 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (uma) unidade de veículo furgão, 0 km, ano/modelo do exercício vigente, transformado e devidamente equipado para ser uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção.¹ O veículo deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO, pronto para uso imediato, incluindo emplacamento e licenciamento em nome do Município, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.¹

1.4 O prazo para a execução da contratação e a entrega do veículo transformado é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.¹

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, b)

2.1 A aquisição do veículo é fundamental para "suprir a necessidade do município de Tocantinópolis em oferecer transporte adequado e seguro de pacientes que não apresentam risco imediato de morte".¹ A ambulância é indispensável para fortalecer a rede de urgência e emergência, garantindo mobilidade segura e eficiente para os pacientes na rede municipal de saúde.¹

2.2 Conforme o Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da contratação enquadra-se como um "bem comum," cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.³ Diante disso, a justificativa apresentada no

Documento de Formalização da Demanda (DFD) é considerada suficiente para o início do procedimento licitatório, não sendo necessária a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) formal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, c)

3.1 O veículo a ser adquirido deve ser uma solução completa, funcional e segura, considerando os custos de operação, manutenção, durabilidade e eventual descarte ao longo de seu ciclo de vida.

- **Veículo-Base:** Deverá ser um furgão 0 km, ano/modelo do exercício vigente, de marca e modelo similares ao Fiat Scudo, Citroen Jumpy ou Peugeot Expert.⁴
-
- **Motorização:** O veículo deve possuir motor 1.5 Turbo Diesel (ou equivalente) com cilindrada mínima de 1.499 cm³ e potência de no mínimo 120 cv a 3.750 rpm.⁴
- **Transformação:** A adaptação para ambulância deverá ser realizada por empresa especializada, com a devida certificação e homologação no DENATRAN para a alteração de característica do veículo de furgão para ambulância.⁴
- **Entrega:** A entrega do veículo transformado deverá ser feita exclusivamente por plataforma auto guincho, diretamente no local indicado pelo contratante, para garantir a integridade do veículo durante o transporte.⁴

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, d)

Para garantir a qualidade e a segurança do objeto, o veículo e sua transformação deverão atender aos seguintes requisitos e normas técnicas:

4.1. Requisitos Técnicos e de Desempenho

- **Motor:** 1.5 Turbo Diesel ou equivalente.⁴
- **Potência/Cilindrada:** Mínimo de 120 cv a 3.750 rpm e 1.499 cm³.⁴
- **Dimensões:** Distância entre eixos mínima de 3.275 mm, altura mínima externa de 1.975 mm e comprimento mínimo de 5.309 mm.⁴
- **Segurança e Conforto:** Sistema de segurança com ABS, Air Bag duplo frontal, ESP (Controle de estabilidade), Hill-Assist (Sistema auxiliar de partida em rampa), indicador de cinto. O ar-condicionado frontal, rádio AM/FM com Bluetooth e USB, travas e vidros elétricos são mandatórios.⁴
- **Garantia:** A garantia do veículo-base deve ser conforme o manual do fabricante.⁴

4.2. Requisitos de Transformação e Equipamentos

A transformação deve atender rigorosamente às normas ABNT NBR 14.561/2000, CONTRAN 498/14, CONTRAN 48/98, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007.⁴

- **Revestimento Interno:** Laterais, teto e piso em PRFV (fibra de vidro), sem emendas, com propriedades bacteriostáticas.⁴ Isolamento termo-acústico com ação retardante de chamas.⁴

- **Armários e Bancadas:** Armário superior em fibra de vidro com portas de correr em acrílico. Bancada para acomodação de equipamentos.⁴
- **Bancos:** 02 (dois) bancos do assistente com poltrona anatômica e cinto de segurança de 03 pontos. 01 (um) banco baú lateral em fibra de vidro para até 03 pessoas, com cintos de segurança individuais e estofamentos em courvin de alta resistência.⁴
- **Maca:** Maca retrátil em alumínio, com comprimento mínimo de 1.800 mm, pés dobráveis e sistema escamoteável.⁴ Deve possuir cinto de segurança de 04 pontos, sistema de elevação do tronco em pelo menos

45º e colchonete impermeável com densidade de 33 kgf/m³.⁴

- **Sinalizadores:**
 - **Luminosos:** Barra sinalizadora frontal linear com LEDs de no mínimo 3 Watts e 13 efeitos luminosos distintos. Sinalizadores laterais e traseiros de LED na cor vermelha.⁴
 - **Acústicos:** Sirene eletrônica com amplificador de no mínimo 100 W RMS e 03 (três) tons distintos, com pressão sonora de no mínimo 128 dB a 1 metro.⁴
- **Sistemas:**
 - **Oxigenoterapia:** Suporte para cilindro de 03 litros, com válvula, manômetro e régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador e umidificador.⁴
 - **Elétrico:** Dimensionado para uso simultâneo de todos os equipamentos, com inversor de no mínimo 400 Watts, tomadas 110 Vca e 12 Vcc, e iluminação interna em LED.⁴
 - **Ventilação:** Instalação de ventilador e exaustor com cúpula de proteção.⁴

4.3. Requisitos de Certificação e Documentação Técnica

O licitante vencedor deverá apresentar, junto à proposta e como condição de habilitação e de aceitabilidade da proposta, a seguinte documentação :

- Autorização de funcionamento de empresa fabricante de maca e registro ou cadastramento na Anvisa.⁴
- Laudo técnico com ensaio de deformação da estrutura da maca.⁴
- Ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos.⁴
- Comprovante de capacitação técnica (CCT) conforme Portaria 142/2019 do INMETRO.⁴
- Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), conforme Resolução 291/2008 e Portaria 160/2017, Portaria 190/2009, Portaria 990/2022.⁴
- Projeto básico da adaptação com layout assinado por responsável técnico.⁴

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, e)

O modelo de execução do contrato será de fornecimento integral . O contratado será responsável por todas as etapas da transformação, equipamentos e documentação, até a entrega do veículo na Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.¹ O recebimento do objeto se dará em duas fases:

- **Recebimento Provisório:** Atesto da Nota Fiscal pelo servidor designado, após a verificação das condições gerais do veículo e equipamentos.

- **Recebimento Definitivo:** Ocorre após a vistoria detalhada e a comprovação de que o veículo atende a todas as especificações técnicas e de segurança, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, f)

A gestão e fiscalização do contrato serão conduzidas por um servidor designado, que será responsável por acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais. A fiscalização incluirá a verificação das condições e especificações técnicas do veículo e equipamentos no ato do recebimento. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e a fiscalização não excluirá ou reduzirá essa responsabilidade .

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, g)

Do Pagamento: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, a segundo com 60 (sessenta) dias e ultima com 120 (cento e vinte dias).

O pagamento estará condicionado à:

- Entrega e aceitação formal do veículo, conforme o Termo de Recebimento Definitivo.
- Conferência e atesto da Nota Fiscal.
- Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.¹

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, h)

A modalidade licitatória é o **Pregão Eletrônico**, por se tratar de um bem comum.³ O critério de julgamento será o de

Menor Preço, conforme o Art. 34 da Lei nº 14.133/2021 .

O edital exigirá que a proposta de preços do licitante vencedor, ainda que a de menor valor, seja acompanhada da documentação técnica e das certificações exigidas no item 4.3, como condição de aceitabilidade da proposta, em conformidade com o Art. 17, §3º da Lei nº 14.133/2021.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, a documentação que comprove a sua regularidade jurídica e fiscal, conforme previsto no edital de licitação .

9.1. Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais.

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver .
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante .
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa .

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO

O descumprimento, total ou parcial, do contrato sujeitará o contratado às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa . As sanções aplicáveis incluem:

- **Advertência:** Aplicada em casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar penalidade mais grave .
- **Multa:** Aplicável conforme percentual definido no edital sobre o valor do contrato ou o valor da parcela inadimplida .
- **Impedimento de licitar e contratar com a Administração:** Aplicável em casos de inexecução total do contrato .
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:** Aplicável em infrações mais graves, como fraudes na execução do contrato ou na licitação .

O contratado será responsável por todos os danos causados à Administração em razão da inexecução do contrato . A inexecução total ou parcial do contrato pode acarretar sua extinção unilateral pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis .

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, i)

- ✓ A estimativa do valor foi realizada com base nas cotações de mercado obtidas de três fornecedores . Bellan Veículos Especiais EIRELI: R\$ 310.000,00
- ✓ Maia Veículos Especiais: R\$ 279.990,00
- ✓ Prime Comércio de Automóveis LTDA: R\$ 285.000,00

Pesquisa em Sistemas de Referência: Foi realizada consulta ao Pannel de Preços do Governo Federal e ao sistema SICAP do TCE-TO, que resultou em um valor de referência de R\$ 374.000,00.

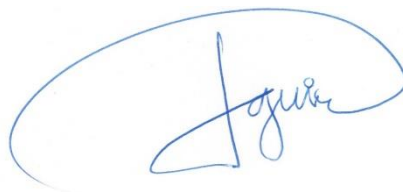
Com base na média calculada entre as diferentes fontes, o **valor médio de referência** para a contratação é de **R\$ 312.247,50 (Trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, j)

A despesa decorrente da aquisição da ambulância será custeada com os Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde, conforme expressamente declarado no Documento de Formalização da Demanda .

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Detº	FONTE
13.10.10.122.0002.2071	4.4.90.52	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.500.0000.0000

Tocantinópolis- TO, 14 de agosto de 2025.



JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário de Administração